



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº : 13/2017  
**Decisão** : 192/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referência** : 200.048.928/2017  
**Interessado** : Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia –  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

**EMENTA:** Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia –  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13ª, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, da solicitação de Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia – Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, protocolada neste Regional sob o nº 200.048.928/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela exigência com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer que para desempenhar as funções de Engenharia referentes a transmissão, distribuição, conservação e armazenamento de energia, os egressos desse curso deverão obrigatoriamente cursar as disciplinas abaixo listadas. As mencionadas disciplinas listadas abaixo não constam no elenco de disciplinas desse curso de Engenharia de Energia. Conversão de Energia - 1 Semestre; Máquinas Elétricas - 1 Semestre; Circuitos Elétricos I - 1 Semestre; Circuitos Elétricos II - 1 Semestre; Análise de Sistema de Potência - 1 Semestre; Equipamentos Elétricos - 1 Semestre; Proteção Elétrica - 1 Semestre Subestações - 1 Semestre.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**